Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 583

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa colaborar para que a Associação de Portadores de Fissura Palatal de Cascavel – APOFILAB continue exercendo seu excelente e essencial trabalho.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para oferta de atendimento a alunos em educação especial da Associação de Portadores de Fissura Palatal de Cascavel – APOFILAB.
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 14.558.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquanta e oito mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos